

PORTARIA Nº 138/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Termo de Parceria não onerosa entre o Coren/PR e Associação das Emissoras de Rádio do Paraná (AERP), com finalidade de divulgar boletins informativos por intermédio da Rede AERP de Notícias;

CONSIDERANDO a responsabilidade da assessoria de comunicação social do Coren/PR de organizar (01) um boletim por semana do COREN PARANÁ INFORMA, com duração de 1 minuto e 30 segundos, para divulgação na Rede AERP;

CONSIDERANDO a necessidade de profissional com capacidade de operacionalizar as transmissões semanais do COREN PARANÁ INFORMA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COFEN nº 0491/2015, que regulamenta a concessão de auxílio representação no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e a DECISÃO COREN/PR Nº 68, DE 05 DE MAIO DE 2016;

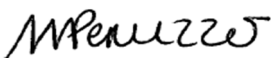
RESOLVE

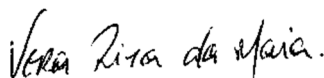
Art. 1º Designar a profissional PRISCILA COSTA PAGANOTTO, CPF nº 055.721.839-03, RG nº 9.017.852-0, colaboradora do Coren/PR, para as gravações do Programa COREN PARANÁ INFORMA.

Art. 2º Autorizar o pagamento de auxílio representação à colaboradora.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de junho de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária